

**PROJETO DE LEI 01 - 00676/2013, do Vereador Nelo Rodolfo(PMDB)**

“Denomina-se Rua Francisca Espósito Tonetti o trecho de rua, com início na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, nº 4742, Bairro do Jaçanã-SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé por não haver nomeação neste trecho infracitado. A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisca Espósito Tonetti o trecho de rua com início na Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo altura do número 4742, rua sem saída, por não haver nomeação neste trecho infracitado, que se localiza no Bairro do Jaçanã — SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”